



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 423/2023

REUNIÕES CAMARÁRIAS

(Antecipação)

Torna-se público, nos termos do nº 3 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4º e 5º do Regimento das Reuniões Camarárias, que a reunião camarária do dia **15 (quinze) de junho** será antecipada para o **dia 14 de junho (quarta-feira), pelas 9h30m.**

Paços do Município do Funchal, 5 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado